

Prazo para prestação de contas: 02 (dois) dias após o término do período de aplicação.

Programa de Trabalho: 0103212224782 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais.

Órgão: 02.101 - Fonte: 0101

Elemento da despesa: 339030; 339036; 339039, e 3390.33.

**PORTARIA Nº23.006 DE 26-02-09**

I - Designar os servidores Shirley Viana Marques, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100527 e Estélio Girão Sobrinho, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100616, para procederem inspeção "in loco" nos município de Capanema, Castanhal, Santo Antônio do Tauá, Benevides, Ananindeua e Barcarena, referente ao Processo nº2008/50956-2, concedendo-lhes 12 (doze) meias diárias para os dias 26 e 27-02; 02 a 06; 09, 11, 12, 13 e 16-03-2009, e Paulo Sérgio Batista Ramos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100443, concedendo-lhe 2 (duas) meias diárias para os dias 26 e 27-02-2009. II - Designar o servidor Clauber Gilberto do Nascimento, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100288, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 12 (doze) meias diárias para os dias 26 e 27-02; 02 a 06; 09, 11, 12, 13 e 16-03-2009.

**PORTARIA Nº23.007 DE 26-02-09**

Exonerar, a pedido, Sebastião Max dos Prazeres Guimarães, matrícula nº0100194, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 28-02-2009.



**EDITAL Nº 046/09**

**(PROCESSO Nº 200615284-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**, Secretário Municipal de Saúde de Belém, referente ao Contrato nº 986/2006, de 01.09.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 047/09**

**(PROCESSO Nº 1180012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Juscelino Alves Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Juscelino Alves Rodrigues**, Prefeito Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 156.654,70 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 22.515,29 (vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais e vinte e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 048/09**

**(PROCESSO Nº 890022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rubens Buss**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Rubens Buss**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 266.996,84 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), já

atualizada monetariamente, julgado em débito, e R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 049/09**

**(PROCESSO Nº 1380022005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Clóvis Avelino Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Clóvis Avelino Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 050/09**

**(PROCESSO Nº 514112002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Alberto Pinto Bentes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Alberto Pinto Bentes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 054/09**

**(PROCESSO Nº 033992002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Marcelo Barbosa Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Marcelo Barbosa Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 055/09**

**(PROCESSO Nº 1300072002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Aparecida Scarparo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Aparecida Scarparo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Anapu, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 056/09**

**(PROCESSO Nº 1440052002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria José Pereira Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria José Pereira Barros**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no exercício financeiro 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 057/09**

**(PROCESSO Nº 0874002002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Fábio Tomaz Queiroz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Fábio Tomaz Queiroz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, no período de 01/01 a 31/07/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), já atualizada monetariamente, julgado em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 058/09**

**(PROCESSO Nº 0874002002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Patrícia do Socorro Ferreira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Patrícia do Socorro Ferreira dos Santos**, referente ao período de 01/08 a 31/12/2002, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 059/09**

**(PROCESSO Nº 290012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira Almeida**, Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 13.911,83 (treze mil, novecentos e onze reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de fevereiro de 2009

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 060/09**

**(PROCESSO Nº 200000768-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Esmerino Neri Batista Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Esmerino Neri Batista Filho**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Belém/SEMAD, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 31.188,02 (trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada